



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ n° 08.208.597/0001 -76

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N° 002/2023

ORIUNDA DO PREGÃO N° 002/2023

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.208.597/0001-76, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o n° 046.610.564-93, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o **REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATEMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de n° **70.159.801/0001-80**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Federal n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para garantir o funcionamento dos serviços essenciais dos setores que fazem parte desta Casa Legislativa Mossoroense.** Conforme especificações constantes do Anexo I do edital - Termo de Referência e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

2.1. A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

2.2. Durante o prazo de validade desta ARP, a Câmara Municipal de Mossoró não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO:

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, conforme especificações da tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
25563	Caixa tipo arquivo morto, material polipropileno corrugado, de dimensoes 130 x 250 x 350 mm.	UNID	600,00	6,8500	4.110,00
25564	Caneta esferografica, sextavada, respiro, carga transparente, espessura 0,8mm, preta/azul. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	50,00	44,9000	2.245,00
25565	Caneta/pincel marca texto - corpo plastico, ponta chanfrada, diametro de ponta 4 mm,	CAIXA	50,00	18,0000	900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	tipo fluorescente, nao recarregavel, cores diversas. Caixa com 12 unidades.				
25566	Clips nº 2/0 para papel fabricado em arame em aco galvanizado, resistente a oxidacao, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	CAIXA	200,00	2,7500	550,00
25567	Clips nº 6/0 para papel fabricado em arame em aco galvanizado, resistente a oxidacao, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	CAIXA	200,00	4,9200	984,00
25568	COLA - branca, liquida, base em PVA, nao toxica, lavavel, uso escolar, embalagem plastica com bico economizador, peso liquido 35g.	UND	200,00	1,5000	300,00
25571	Corretivo liquido - material a base d'agua, secagem rapida,	CAIXA	10,00	24,5500	245,50



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	aplicacao papel comum, frasco 18 ml. Caixa com 12 unidades.				
25572	Elastico, latex, NR.18, BEGE. Saco com 1100 unidades.	SACO	10,00	27,0000	270,00
25573	Estilete, metal/plastico, lamina aco carbono, 18 mm, retratil, 3 posicoes, 160mm. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10,00	24,5000	245,00
25574	Envelope - comercial, branco, 114 x 162 mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10,00	12,0000	120,00
25575	Envelope de papelaria saco, kraft, de 1A, 80g/m ² , dimensoes 240mm x 340mm, pardo. Pacote com 100 unidades.	PCT	15,00	43,5000	652,50
25576	Extrator de grampo - em aco niquelado, tipo espátula.	UND	30,00	3,1000	93,00
25577	Fita adesiva - Monoface, polipropileno, lisa, transparente, medindo 45 mm x 45m.	UND	100,00	6,5500	655,00
25578	Fita adesiva para empacotamento,	UND	80,00	21,5500	1.724,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	em papel kraft. Dimensoes: 50 mm x 50m.				
25579	Grampeador - tratamento superior pintado, material metal, tipo mesa, capacidade ate 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, caracteristicas adicionais: medida aproximada da base 20 cm, capacidade de caga de uma pente de 208 grampos.	UND	80,00	13,9000	1.112,00
25580	Grampo para grampeador - aco niquelado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	100,00	5,9000	590,00
25581	Grampo trilho metalizado 80 mm para arquivo de documentos. Caixa com 50 unidades	CAIXA	60,00	10,2000	612,00
25582	Lapis preto - em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, dureza HB. Caixa com 72 unidades.	CAIXA	12,00	33,1000	397,20



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

25583	Livro Ata - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no minimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 200 folhas.	UND	30,00	28,9000	867,00
25584	Livro protocolo de correspondencia - capa dura, pautado, numerado, 104 folhas, medidas 154 x 216mm.	UND	30,00	8,9000	267,00
25585	Molhador de dedos - embalagem plastica, creme atoxico, com peso liquido de 12 gramas.	UND	50,00	3,4500	172,50
25586	Organizador de mesa de acrilico com compartimento para armazenar documentos; tipo triplo; no formato (330 x 115 x 290)mm (l x p x a); cristal.	UND	20,00	86,0000	1.720,00
25587	Organizador de mesa, confeccionado em acrilico fume, dotado de um porta lapis/canetas, um porta clips e um porta lembretes, fixados sobre	UND	30,00	14,1000	423,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	uma base retangular unica de no minimo 22cm x 6 cm.				
25588	Papel Oficio A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75g/m ² , branco nao reciclado, embalagem resistente a umidade. Resma com 500 folhas. Fornecimento: Caixa com 10 resmas.	RESMA	400,00	27,0000	10.800,00
25589	Pasta com elastico - com aba A20, em plastico (PP) transparente, dimensoes aproximadas 335 x 245 mm, dorso de 20 mm.	UND	300,00	4,9500	1.485,00
25590	Pasta em L - em PVC translucido, transparente, tamanho minimo 330mm x 220mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	50,00	9,3500	467,50
25591	Pasta registradora A-Z Oficio com visor tigrado lombo largo.	UND	300,00	18,1000	5.430,00
25592	Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de	UND	40,00	59,5000	2.380,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	perfuracao de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metalica				
25593	Pilha alcalina, tamanho 9V, voltagem 9 volts. Tipo ALCALINA, tamanho 9V, voltagem 9v. Dentro dos padroes estabelecidos pela Resolucao CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	UND	100,00	22,3000	2.230,00
25594	Pilha palito alcalina - tipo AAA, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.	PCT	50,00	10,9000	545,00
25595	Pilha pequena alcalina - tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, nao recarregavel. Pacote com 4 unidades.	PCT	60,00	11,4800	688,80
25596	RECADO AUTOADESIVO, MARCARDOR DE PAGINA. BLOCO 100 FLS	UND	300,00	5,2000	1.560,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	76x102mm.				
25597	Regua de uso escolar/escritorio, acrilico, 30cm, milim, bx, relevo.	UND	80,00	1,3000	104,00
25598	Tesoura - em aco inoxidavel, cabo de polipropileno preto, ponta arredondada (sem ponta), rebite macico, tamanho medio, medida aproximada 17cm.	UND	60,00	5,7000	342,00
25599	Tinta para carimbo, a base de agua, na cor azul, 40 ml.	UND	50,00	4,9500	247,50
25600	PEN DRIVE 4 GB	UND	20,00	26,9000	538,00
25601	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GIGA BYTES DE MEMORIA.	UND	20,00	28,5000	570,00
25602	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGA BYTE DE MEMORIA.	UND	20,00	27,4500	549,00
25603	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GIGA BYTE DE MEMORIA.	UND	20,00	28,8000	576,00
25604	ETIQUETA LASER / INJET 6186 212,7 X 138,1MM PACOTE COM 50 FOLHAS COM 2 ETIQUETAS POR	PCT	20,00	26,2400	524,80



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

	FOLHAS				
25606	RECADO AUTOADESIVO, 38 X 50 MM PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT.	UND	350,00	6,3000	2.205,00
25607	RECADO AUTOADESIVO, 76 X 76 MM PAPEL LEMBRETE - BLOCO DE RECADOS, ADESIVO, TIPO POST-IT.	UND	350,00	3,4900	1.221,50
26120	Almofada para carimbo plástico nº 03 em espuma para carimbo, uso de tinta azul.	UND	100,00	6,6000	660,00

Valor: R\$ 52.378,80 (Cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

3.2. Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(s) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

reajustamento. Para fins de Subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

- 3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
- 3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Câmara Municipal de Mossoró, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
- 3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 002/2023 - CMM.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta ARP, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 - CMM que a precedeu e a integra.
- 4.3. Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação
 - 4.3.1. Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

4.4. A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, email, sem quaisquer ônus a CMM.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1. O objeto contratado com fundamento em preço registrado neta ARP deverá ser executado em dia com expediente na CMM, se segunda à sexta-feira, das 08h00minh às 13h00min.

5.2. A Câmara Municipal de Mossoró fará as aquisições mediante emissão de Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3. A Solicitação de fornecimento será enviada para o fornecedor, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4. As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

5.5. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 -CMM.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. A Câmara Municipal de Mossoró pagará a Contratada o valor unitário constante na Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2. O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CMM, será efetuado por Ordem Bancária,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA compromete-se a;

- a) Entregar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
- b) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo,
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CMM, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

previdência social a ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhado junto a CMM o fornecimento do objeto desta ARP.
- i) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, à responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da CMM ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;
- j) Atender prontamente a CMM, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.
- 8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente ata.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

9.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CMM poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação em impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) dias;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o 9.1, reserva-se a Câmara Municipal de Mossoró o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao administrativo, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS POSIÇÕES FINAIS:

10.1. Integram esta ARP, a proposta da empresa **ATEMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

- 10.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mossoró/RN, 30 de março de 2023.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO

CPF nº. 046.610.564-93

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

ATEMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

70.159.801/0001-80

Representante legal